

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS – PB

CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA

RUA ALFREDO CANTALICE, nº. 15

CENTRO | DONA INES - PARAIBA



CEP: 58228-000

**PARECER 018/2012**

**I – RELATÓRIO**

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de lei nº 14/2012, de iniciativa do vereador Manoel Ferreira de Araújo – PMDB, e “Que dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Combate as Drogas e aos Entorpecentes, bem como, da Semana Municipal de Combate as Drogas e aos Entorpecentes, e dá outras providências.”

Em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para o exame de sua admissibilidade sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, nos termos do disposto pelo artigo 42, I, do Regimento Interno desta Casa.

**II – VOTO DO RELATOR**

Nesse sentido, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, restou configurado que o mesmo foi fidedigno ao estabelecido nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo VOTO FAVORÁVEL ao projeto de lei em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

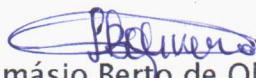
**III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO**

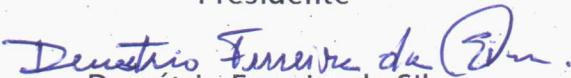
A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 16 de agosto de 2012, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 014/2012.

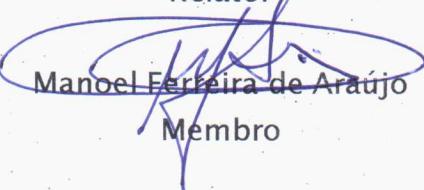
Estiveram presentes os Senhores Vereadores ....

Sala das Comissões

Em 16 de agosto de 2012.

  
Damásio Berto de Oliveira  
Presidente

  
Demétrio Ferreira da Silva  
Relator

  
Manoel Ferreira de Araújo  
Membro